



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

## LEI Nº. 2.258 / 2014

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder ao Orçamento da Seguridade Social do Município, aprovado para o exercício financeiro de 2014, à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 213.600,00 (duzentos e treze mil e seiscentos reais)**, na forma que indica e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município para o exercício de 2014, no valor global de **R\$ 213.600,00 (duzentos e treze mil e seiscentos reais)**, que será consignado à estrutura de custos do órgão conforme detalhamento abaixo:

**1 - ÓRGÃO: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;  
SECRETARIA: 31.300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;  
UNIDADE: 03.13.51 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FTE	VALOR (R\$)
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).			
ÓRGÃO: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA: 31.300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 03.13.51 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.002.2.210 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV.	3.1.90.04	29	50.000,00
		3.1.90.13	29	11.000,00
		3.3.90.30	29	80.000,00
		3.3.90.36	29	10.000,00
		3.3.90.39	29	60.200,00
		3.3.90.47	29	2.400,00
<b>TOTAL</b>				<b>213.600,00</b>

**Art. 2º** Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta:

- a) Da anulação parcial de dotações na forma definida na da Lei nº. 2.221 - Diretrizes Orçamentárias 2014, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor parcial de **R\$ 213.600,00 (duzentos e treze mil e seiscentos reais)** conforme detalhamento a seguir evidenciado:



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

ANULAÇÕES / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FTE	VALOR (R\$)
ÓRGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).			
ÓRGÃO: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA: 31.300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 03.13.51 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.002.2.181 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROJOVEM - ADOLESCENTE.	3.1.90.04	29	100.000,00
		3.3.90.30	29	33.504,97
		3.3.90.31	29	1.000,00
		3.3.90.39	29	14.000,00
<b>VALOR</b>				<b>148.504,97</b>
ÓRGÃO: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA: 31.300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 03.13.51 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.002.2.182 - GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - SUAS.	3.3.90.30	29	15.000,00
		3.3.90.39	29	20.000,00
		4.4.90.52	29	10.000,00
<b>VALOR</b>				<b>45.000,00</b>
ÓRGÃO: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA: 31.300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 03.13.51 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.002.2.094 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.	3.1.90.04	29	20.095,03
<b>VALOR</b>				<b>20.095,03</b>
<b>TOTAL</b>				<b>213.600,00</b>

**Art. 3º** - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2014/2017, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2014, aprovados pelas Leis nº. 2.236/2013 e 2.221/2013, respectivamente, em decorrência do disposto na presente Lei.

**Art. 4º** - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA**, em 27 de junho de 2014.

**PAULO CEZAR SIMÕES SILVA**  
Prefeito Municipal